



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 36/83
PROCESSO Nº 63/83

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

- 050

LDO DE 2.000
DE 11 DE JUNHO DE 1.983

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a alienar, mediante concorrência pública, por preço certo inferior ao da avaliação prévia, o imóvel com 835,43 metros quadrados, situado neste bairro, caracterizado no desenho número 1 - 5 - 1 355/6 e respectivo memorial descritivo, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, e que assim se descreve e confronta : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a alienar, mediante concorrência pública, por preço certo inferior ao da avaliação prévia, o imóvel com 835,43 metros quadrados, situado neste bairro, caracterizado no desenho número 1 - 5 - 1 355/6 e respectivo memorial descritivo, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, e que assim se descreve e confronta : -

DESCRICAÇÃO DO PERÍMETRO : - Inicia-se no ponto zero (0), localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Princesa Isabel com a divisa que divide a propriedade do Município de Araraquara da propriedade do Senhor Atilio Gonçalves; daí segue sobre a referida divisa no sentido E na distância de 42,30 metros, até o ponto 01 (um), localizado na intersecção da divisa da propriedade do Senhor Atilio Gonçalves com a divisa da propriedade do Senhor Luiz Pavão; daí deflete à direita e segue sobre a referida divisa no sentido SN na distância de 19,60 metros, até o ponto 02 (dois), localizado/na intersecção ainda da mesma divisa com a divisa da propriedade do Senhor Joaquim Ferraz Filho; daí deflete à direita e segue sobre a referida divisa no sentido NE na distância de 42,30 metros, até o ponto 03 (três), localizado na intersecção da referida divisa com o alinhamento predial da Rua Princesa Isabel; daí deflete finalmente à direita e segue sobre o alinhamento / predial da Rua Princesa Isabel no sentido NO na distância de 19,70 metros , até o ponto zero (0), início desta descrição, perfazendo uma área de 835,43 metros quadrados.-

CONFRONTAÇÕES :-

- FACES :-
0 - 1 - com a propriedade do Senhor Atilio Gonçalves
1 - 2 - com a propriedade do Senhor Luiz Pavão, com a propriedade do Senhor Antônio Seraiva e com a propriedade do Senhor José Seneri
2 - 3 - com a propriedade do Senhor Joaquim Ferraz Filho e com a propriedade do Senhor Lírio Joaquim
3 - 0 - com a Rua Princesa Isabel.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, one rão verba própria constante do orçamento vigente.



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI N° 36/83
PROCESSO N° 63/83

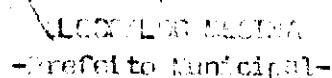
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

051

fl.02

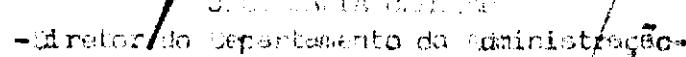
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 1º (primeiro) de junho de 1.963 /
(mil novecentos e cinqüenta e três).-



LOCIVALDO MACHADO
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-



JOSÉ LIMA DA COSTA FILHO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 106 e 107 do Livro correspondente 18.-

"PC"